



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

DESPACHO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 90/2014/CGJ-CE.

Referência n.º 8500990-81.2014.8.06.0026

Assunto: Pedido de Providências

Interessados: Dr. Haley de Carvalho Filho, Promotor de Justiça

Trata-se de processo administrativo originado através de ofício subscrito pelo Excelentíssimo Promotor de Justiça Haley de Carvalho Filho, requerendo a gerência dessa Casa Censora juntos aos Cartórios das Comarca de Fortaleza e Maranguape, a fim de que informem acerca da existência de procurações outorgadas pelos sócios das empresas descritas na exordial (fl. 02).

Oficie-se, portanto, aos Cartórios com competência de Registro Civil nas Comarcas de Fortaleza e Maranguape, ordenando que, no prazo de 10 (dez) dias, adotem as providências necessárias ao atendimento do que foi solicitado pela autoridade requerente, através do expediente de fls. 02, comunicando esta Corregedoria para fins de registro e arquivamento.

Ao ofício anexar cópias dos documentos de fl. 02.

Cópia do presente servirá como ofício circular. A resposta deverá citar o número deste processo e ser encaminhada a esta Corregedoria-Geral via malote digital.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 02 de junho de 2014.

**Desembargador Francisco Sales Neto
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará**